



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

CREA - RN	
PROC:	
Fls:	
Matrícula	Rubrica

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO DO PORTAL DO CREA/RN E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA ADAPTADOS PARA CELULAR E TABLETE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN E A EMPRESA GDDOC GERENCIAMENTO DIGITAL DE DOCUMENTOS-LTDA - ME.

O **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN**, sediado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.025.934/0001-90, neste ato legalmente representado pela sua Presidente, a Engenheira Civil **ANA ADALGISA DIAS PAULINO**, portadora da cédula de identidade nº 2104085683/CREA/RN e do CPF nº ■■■.353.264-■■■, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **GDDOC GERENCIAMENTO DIGITAL DE DOCUMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.346.361/0001-45, sediada na Rua Comerciante Antônio de Souza Lima, nº 25 - Mangabeira - João Pessoa/PB - CEP 58055-060, aqui denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **IRVIN SOARES BEZERRA**, portador da Carteira de Identidade nº 2.841.755, expedida pela SSP-PB e CPF nº ■■■.825.704-■■■, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2016, com fundamento no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 e observando o que consta no Processo Administrativo nº 4324050/2015, Pregão nº 09/2016.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **038/2016**, conforme Cláusula Segunda do Contrato Inicial e fundamentada no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 09/02/2018 até 09/02/2019, podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O VALOR TOTAL do presente Termo Aditivo é R\$ 7.607,48 (sete mil, seiscentos e sete reais e quarenta e oito centavos), correspondente ao valor mensal de R\$ 633,96 (seiscentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos) nos 11 (onze) primeiros meses e R\$ 633,92 (seiscentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos) no último mês.

Av. Senador Salgado Filho, 1840
Lagoa Nova - Natal/RN
CEP 59056-000



Fone: (84) 4006-7203 / Fax: 4006-7201
www.crea-rn.org.br
crea-rn@crea-rn.org.br



Irvin



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

CREA - RN	
PROC:	
Fls:	
Matricula	Rubrica

4 - CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo serão provenientes dos recursos orçamentários assim classificados: 6.2.2.1.1.01.04.09.005 - Serviços de Informática. Em virtude da não elaboração de orçamento plurianual, o empenho da despesa será feito por exercício fiscal:

Exercício de 2018 - R\$ 6.973,56 (seis mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 241, emitida em 08/02/2018;

Exercício de 2019 - R\$ 633,92 (seiscentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos), conforme Nota de Empenho a ser emitida no início do exercício fiscal;

Totalizando Valor de R\$ 7.607,48 (sete mil, seiscentos e sete reais e quarenta e oito centavos).

5 - CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO


5.1. Caberá ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

6 - CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato Original e não alterados por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença das testemunhas abaixo.

Natal/RN, 09 de fevereiro de 2018.



ANA ADALGISA DIAS PAULINO
PRESIDENTE DO CREA/RN

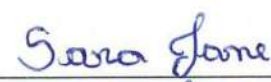


IRVIN SOARES BEZERRA
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



NOME: ACYRTE TEIXEIRA DA ROCHA JR.
CPF: [REDACTED] 64.506 [REDACTED]



NOME: Sara Jane de Melo
CPF: [REDACTED] 642.894 [REDACTED]



Av. Senador Salgado Filho, 1840
Lagoa Nova – Natal/RN
CEP 59056-000



CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Norte

Fone: (84) 4006-7203 / Fax: 4006-7201
www.crea-rn.org.br
crea-rn@crea-rn.org.br